DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1977 | Página 1 de 17

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Decretos 7
Notas de Empenho 10
Atos Administrativos 12
Editais de intimação 12
Licitações e Contratos 15
Extrato de Termo Adtivo 15
Aviso de Licitação 17

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interina)
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 188 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o(a) Sr(a). IRACI SANTOS SOUZA, para ministrar aulas na Secretaria Municipal de Educação, com 24 horas-aula semanais, como Professor(a) na etapa de Ensino Fudamental no período de 06/08/2025 a 06/09/2025, na Unidade Escolar Escola Municipal Cícero Reinaldo da Silva, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a 06/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 190 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências"

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONCEDER** férias a servidor público municipal **DALMO MARTINS MOREIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ED. FISICA**, **símbolo EDU**, atualmente na função de **COORDENADOR TÉCNICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º, 4º e 5º ano)**, **símbolo COM-I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desta Prefeitura, de 26/09/2025 a 10/10/2025 e 03/01/2025 a 17/11/2025, referente ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/10/2024.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 191 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências"

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONCEDER** férias a servidora pública municipal **MAYSA HENRIQUE BRAGUINI,** ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL P/ 1 A 4, símbolo EDU,** atualmente na função de **COORDENADORA TÉCNICA DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º e 2º ano)**, **símbolo COM-I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desta Prefeitura, de 08/10/2025 a 18/10/2025 e 05/11/2025 a 15/11/2025,

referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 192 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências"

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONCEDER** férias a servidor público municipal **JHONATAN NUNES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR FORMADOR PEDAGÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desta Prefeitura, de 08/10/2025 a 01/11/2025 a 15/11/2025 e 01/12/2025 a 15/12/2025, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº 193 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a). **DANILO DIAS PEREIRA,** para ministrar aulas na Secretaria Municipal de Educação, com **12 horas-aula** semanais, como Professor(a) de "Projeto de Capoeira" no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Secretaria Municipal de Educação**, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 194 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a). **HÉRICA RIBEIRO FABRO MACENA,** para ministrar aulas na Secretaria Municipal de Educação, com **22 horas-aula** semanais, como Professor(a) na etapa de **Ensino Fundamental** no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458

de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 195 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a). **WEVERTON OLINDA TORRES,** para ministrar aulas na Secretaria Municipal de Educação, com **12 horas-aula** semanais, como Professor(a) na etapa de **Educação Infantil** no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrini de Souza**, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 196 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a). **TALITA DOS SANTOS ALENCAR,** para ministrar aulas na Secretaria Municipal de Educação, com **12 horas-aula** semanais, como Professor(a) na etapa de **Educação Infantil** no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrini de Souza**, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 197 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a). **FLÁVIA CARNEIRO DE SOUZA,** para ministrar aulas na Secretaria

Municipal de Educação, com **24 horas-aula** semanais, como Professor(a) na etapa de **Educação Infantil** no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrini de Souza**, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 198 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **EXONERAR** *ex officio* o(a) Sr(a). **BRUNA CRISTHINA ALVES DE PAIVA DE ARAUJO,** lotada com **48 horas-aula** semanais, como Professor(a) na etapa de **Educação Infantil**, na Unidade Escolar **Escola José Reis dos Santos - POLO**, a partir de **01/09/2025**. Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 199 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **EXONERAR** a pedido o(a) Sr(a). **KILCY SANTOS VIEIRA ROSARIO,** lotada com **48 horas-aula** semanais, como Professor(a) na etapa de **Educação Infantil**, na Unidade Escolar **Escola José Reis dos Santos - POLO**, a partir de **01/09/2025**. Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 200 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a). **BRUNA CRISTHINA ALVES DE PAIVA DE ARAUJO,** para ministrar aulas

na Secretaria Municipal de Educação, com **24 horas-aula** semanais, como Professor(a) na etapa de **Educação Infantil** no período de **01/09/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola José Reis dos Santos - POLO**, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 201 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a). **KILCY SANTOS VIEIRA ROSARIO,** para ministrar aulas na Secretaria Municipal de Educação, com **24 horas-aula** semanais, como Professor(a) na etapa de **Educação Infantil** no período de **01/09/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola José Reis dos Santos - POLO**, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 277/2025, de 29 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 277/2025, de 29 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 82.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$82.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 82.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$82.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 82.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 277/2025, de 29 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 29/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **29/08/2025**
N° do Empenho: **1429/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	238.675,21
Valor Dotação Atualizada:	450.000,00	**Valor do empenho:**	130,00
Total (A):	450.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	238.805,21
		Total (A - B):	211.194,79

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R NAUTICO 48 - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 130,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 30/2025
Número Processo: 108/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/08/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/08/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

MILTON SOUTO DE ARAUJO NETO
..651-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 29/08/2025, às 15:59:37. Protocolo: 0a1ad718-acdb-49c2-8d10-dec3fae9df71

FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 36.531.545/0001-71
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 29/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **29/08/2025**
N° do Empenho: **18/2025**
ORDINARIO

Órgão:	14.000	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Unidade:	14.001	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Funcional:	26.782.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2002	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	20.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	**Valor do empenho:**	1.107,39
Total (A):	20.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.107,39
		Total (A - B):	18.892,61

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Departamento Municipal de Segurança, Transporte e transito.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.107,39

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 9/2025
Número Processo: 30/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 15/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/08/2025
Responsável

PAULO DE FIGUEIREDO
..691-**
DIRETOR/PRESIDENTE

MILTON SOUTO DE ARAUJO NETO
..651-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 29/08/2025, às 17:26:49. Protocolo: 96c18e11-3155-457b-bbc0-a9468d1702ca

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 204

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: SUENY SOARES SILVA -

Intimado:

· **DEODATO LEONARDO DA SILVA (ESPÓLIO)** Bairro: Jardim Deodápolis - Endereço: Rua Padre Amadeu Amadori, nº 747 (escritório);

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **SUENY SOARES SILVA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 31 Lote: 02 Bairro: Jardim Deodápolis, inscrito no CRI com Matrícula nº 1140, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 29 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 204

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S (Social)*

REQUERENTE: SUENY SOARES SILVA

Intimados:

JAIRO ROSA DE FIGUEIREDO E SUA ESPOSA SELMA MARIA LOPES FIGUEIREDO – **Proprietária do lote 02 urbano quadra 31 , Bairro: Jardim Deodápolis, matricula nº 1140** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - – Residente nesta cidade e comarca - Deodápolis/MS, Endereço constante na matrícula.

.

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Por não conter informações de endereço suficiente na matricula, para que notifiquemos por “AR”/Correios fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***SUENY SOARES SILVA*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 31 Lote: 02 Bairro: Jardim Deodápolis, inscrito no CRI com Matrícula nº1140 , no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 29 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 204

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: SUENY SOARES SILVA –

Intimado: Terceiros a quem interessar.

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***SUENY SOARES SILVA*** **busca** a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 31 Lote: 02 Bairro: Jardim Deodápolis, inscrito no CRI com Matrícula nº 1140, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no **prazo de 30 dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 29 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0059

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: HELENO BATISTA DA SILVA - e MARICELIA SOARES DA SILVA

Intimado:

. ARGEMIRO HONORIO DA SILVA não consta na matrícula do imóvel - Residente neste Município e Comarca de Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **HELENO BATISTA DA SILVA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Imóvel com referida dimensão e descrição a partir do ***PROJETO DE DESMEMBRAMENTO*** com 153,60 m^2 (cento e cinquenta e três metros quadrados e sessenta centímetros) localizado na Quadra: 18 Lote: 10-B Distrito: Lagoa Bonita, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.089, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 29 de Agosto 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0059

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: HELENO BATISTA DA SILVA - e MARICELIA SOARES DA SILVA (cônjuge)

Intimado:

ALONSO TENÓRIO CAVALCANTE, CPF: ***130482** Matricula: 5.900, **Lote 09, Quadra 18**, CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Residente em Várzea Grande/MT.

OLGA RIBEIRO LIMA E OUTROS, - **Lote Rural 34, Quadra 71,** CRI da Comarca de Deodápolis/MS, Matricula: 3.602, Residente nesta cidade e comarca de Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **HELENO BATISTA DA SILVA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Imóvel com referida dimensão e descrição a partir do PROJETO DE DESMEMBRAMENTO com 153,60 m2 (cento e cinquenta e três metros quadrados e sessenta centímetros) localizado na Quadra: 18 Lote: 10-B Distrito: Lagoa Bonita, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.089, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 29 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 059

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: HELENO BATISTA DA SILVA e MARICELIA SOARES DA SILVA (cônjuge)

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **HELENO BATISTA DA SILVA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Imóvel com referida dimensão e descrição a partir do PROJETO DE DESMEMBRAMENTO com 153,60 m2 (cento e cinquenta e três metros quadrados e sessenta centímetros) localizado na Quadra: 18 Lote: 10-B Distrito: Lagoa Bonita, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.089, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação,** sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 29 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 04/2025 – CONTRATO 93/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A, E, B, ATENDENDO AS UNIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo acresce o valor global de **R$ 17.257,50 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

- **Hospital Municipal Cristo Rei:** R$ 6.417,50
- **Atenção Básica:** R$ 10.840,00

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 093/2022 por mais 02 (dois) meses, a contar de 22/08/2025 a 22/10/2025, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato original.

DA JUSTIFICATIVA: O presente aditivo se faz necessário em razão da **indispensabilidade da continuidade dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde dos Grupos A, E e B**, oriundos do Hospital Municipal Cristo Rei e das Unidades Básicas de Saúde.
A interrupção desse serviço causaria **graves riscos sanitários, ambientais e de saúde pública**, sendo imprescindível a prorrogação da vigência contratual até a conclusão de novo processo licitatóri

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra respaldo no **art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993**, considerando tratar-se de **serviço contínuo essencial à saúde pública**, cuja interrupção traria prejuízos à Administração e à coletividade.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, prazos e condições do Contrato nº 093/2022

ASSINAM: ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA - pelo contratante e **MARCELO GONÇALVES DIAS** - pelo contratado.

DEODÁPOLIS/MS, 22 DE AGOSTO DE 2025

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
(67) 3448-1925 - planejamento@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 05/2025 – CONTRATO 144/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ID CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO NA ESCOLA JOSÉ REIS, NO DISTRITO DE LAGOA BONITA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por **mais 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do término do prazo originalmente pactuado, conforme justificativa técnica apresentada e parecer da equipe de engenharia anexo.

DA JUSTIFICATIVA: Ocorre que a escola se encontra em fase de ampliação e reforma para melhor adequação e modernização das estruturas, diante disso, solicita-se um aditivo de prazo ao contrato vigente para que seja prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, garantindo assim, a plena revitalização da unidade e a coerência estética e fuincional entre as novas e antigas edificações. Tal medida visa assegurar a plena execução dos serviços pactuados, bem como o encerramento regular e formal do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo é firmado com base no disposto no art. 111, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de prazo de execução contratual por motivo justificado

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 144/2024.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA - Pela CONTRATANTE e **IZAURA ALVES DUARTE –** Pelos CONTRATADOS

Deodápolis/MS, 15 de Agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
(67) 3448-1925 - planejamento@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 12/2025

AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 122/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando o **fornecimento de Seguro Veicular para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Saúde e Educação**, com base no Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável.

As empresas interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, junto a Comissão de Agente da Contratação, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (MS), no *portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no site: *https://www.licitanet.com.br/* no Portal nacional de contas Publicas PNCP. *e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 1/9/2025 às 08:30 horas - DF**.** Até 5/9/2025 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 5/9/2025 das 08:30 horas - DF Até 5/9/2025 às 14:30 horas - DF.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLSUIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Hidráulicos e de Esgoto para atender as demandas das Secretarias de A. Social, Educação, Infraestrutura, Esporte e Saúde do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 257.455,08

DATA DA ABERTURA: 12 de setembro de 2025, às 8:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* no *PNCP* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as ME, EPPs e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone (67) 2180 - 0805, ramal 110 ou no setor de licitação da prefeitura, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 29 de agosto de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: 81D0404D34A830809647EAB8BA7EF33551238129

.....